



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 20 de Maio de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bandeirolas destinadas à decoração das festas juninas de 2026 deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.080 SEC. DESENV. ECONÔMICO, M. AMB. E TURISMO - 27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO FONTE DE RECURSO 15001000 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CTNº 00054/2026 - 19.05.26 - CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - R\$ 60.300,00.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de bandeirolas destinadas à decoração das festas juninas de 2026 deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRAL FESTAS VARIEDADES E SERVICOS BANCARIOS LTDA - CNPJ: 44.136.262/0001-53 - R\$ 60.300,00.

Araruna - PB, 19 de Maio de 2026  
AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -  
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de materiais de cenários Juninos descritos no Termo de Referência, incluindo mão de obra especializada em decoração do coreto Junino e das principais Ruas da Cidade, visando a ornamentação do São João na Serra-2026 no Município de Araruna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.080 SEC. DESENV. ECONÔMICO, M. AMB. E TURISMO - 27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO FONTE DE RECURSO 15001000 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CTNº 00055/2026 - 19.05.26 - 60.525.257 ARIOSVALDO TARGINO VIANA - R\$ 63.750,00.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Locação de materiais de cenários Juninos descritos no Termo de Referência, incluindo mão de obra especializada em decoração do coreto Junino e das principais Ruas da Cidade, visando a ornamentação do São João na Serra-2026 no Município de Araruna-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.525.257 ARIOSVALDO TARGINO VIANA - CNPJ: 60.525.257/0001-99 - R\$ 63.750,00.

Araruna - PB, 19 de Maio de 2026  
AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -  
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00088/2025-SDC DA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025-PMA

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo acréscimo de valor do Contrato Administrativo nº 00143/2025-SDC (A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO), aditando o valor global do Contrato, no percentual de aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), alterando a Cláusula Terceira do instrumento em comento, correspondendo a um acréscimo de R\$ 237.299,96 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Administração e Planejamento, constantes no Processo nº1679/2026, alterando seu valor global para R\$ 1.186.499,82 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), alterando a sua Cláusula Terceira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 1.186.499,82 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026- RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS

02.000 - Poder Executivo  
02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento  
04 122 0001 1004  
02.040 - Secretaria de Educação  
12 361 0005 2012 - Fundeb 30%  
12 361 0005 2013  
02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano  
08 244 0033 2035  
02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos  
15 452 0022 2044  
02.070 - Secretaria de Agricultura  
20 608 0011 2052  
02.080 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio- Ambiente e Turismo  
27 695 0038 2095  
02.090 - Secretaria de Cultura e Esportes  
27 813 0032 2025  
03.000- Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0012 2066  
10 302 0012 2080  
Elemento de Despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB- CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA E F LIMA - CNPJ: 60.546.350/0001-80 (CONTRATADO) .

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2026.

AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO  
PREFEITO - ARARUNA/PB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0034/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUNA E A EMPRESA FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE

A Prefeitura Municipal de Araruna - PB, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.105/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Targino, S/N - Casa - Centro - Araruna - PB, CPF nº \*\*\*.115.554-72, Carteira de Identidade nº 869.848 SSDS/PB e a empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 - LAGOA NOVA - NATAL - RN, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO POR FRANCISCO FELIPE ELIZEU MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2400, CASA 246 - PARQUE DAS NAÇÕES - PARNAMIRIM - RN, CPF Nº \*\*\*.664.554-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \*\*\*92331359 DETRAN, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2026, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços artísticos, visando à realização do show da BANDA CALCINHA PRETA, programado para o dia 09 de julho de 2026 como parte da programação oficial das festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA - Edição 2026., conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 emediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo tem por objeto o APOSTILAMENTO à alteração de data do show da banda calcinha preta que seria realizado no dia 09 de julho de 2026, a qual foi encaminhado requerimento por parte da contratada solicitando a possível alteração de data para 12 de Julho de 2026, em razão da justificativa apresentada motivando dificuldade na logística de equipamentos da banda e integrantes para a data do dia 09 de julho de 2026.

1.2 - Deferida a alteração e para efeito deste Termo de Apostilamento a data solicitada, a qual passará para data-base da execução do show da banda calcinha preta com duração de 1:30 (uma hora) e 30 minutos no próximo dia 12/07/2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**ORÇAMENTO DE 2026**

02.000 – Poder Executivo

02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes

27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS – FONTE DE RECURSO: 15001000 – Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - O valor anteriormente contratado permanece inalterado, na quantia de R\$: 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais).

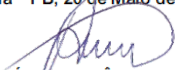
**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1 - A CONTRATADA fica obrigada a manter o seguro a garantia contratado sob apólice de nº 11-0775-0531638 – NUMERO DE REGISTRO SUSEP 054362026001107750531638, com vigência de indenização até 01/01/2027 em decorrência da alteração de data para o dia 12/07/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de apostilamento.

Araruna – PB, 20 de Maio de 2026.

  
AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO  
Prefeito  
CONTRATANTE